



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Dispõe sobre a alteração no calendário de atividades do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Gonçalo do Piauí - PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Lei Municipal nº 193/95, e:

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA da Plenária Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a reabertura do prazo de inscrição de candidatos, em virtude do atendimento a recomendação ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Gonçalo do Piauí – PI, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração no calendário de atividades de que trata o Edital nº. 001/2019 do CMDCA, da eleição dos Membros do Conselho Tutelar de São Gonçalo do Piauí – PI, conforme em Anexo I.

Art. 2º - Em consonância com a legislação municipal, bem como com o Art. 12, § 3º da Resolução CONANDA nº 170/2014, não haverá a aplicação de prova eliminatória.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário esta resolução estra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Piauí (PI), 22 de julho de 2019.

Catarina Pereira de Almeida
Catarina Pereira de Almeida
Presidente do CMDCA

ANEXO I

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI.

A Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, encarregada de sua condução, constituída por composição paritária entre os Conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, nos moldes do Edital nº 001/2019, do CMDCA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a alteração no calendário de atividades atualizado, conforme abaixo descrito:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- Processo de escolha para conselheiros tutelares -

PROVIDÊNCIA	PRAZO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Fundamentos Legais)
Capacitação dos candidatos	29/07/2019	Art. 11, §4º da Res. 170/2014 - CONANDA
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores	Até 10/08/2019	Art. 9º, §2º da Res. 170/2014 - CONANDA
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até 31/08/2019	Art. 11, §6º, VI, da Res. 170/2014 - CONANDA e art. 120, §1º da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral)
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	Até 14/09/2019	Art. 11, §6º, VI, da Res. 170/2014 - CONANDA
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil	Até 14/09/2019	Art. 11, §6º, VII, da Res. 170/2014 - CONANDA
Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas for impossível)	Até 05 (cinco) dias da realização do pleito, impreterivelmente	Art. 11, §6º, IV, da Res. 170/2014 - CONANDA
Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 20/09/2019	Art. 10º, Parágrafo único, c/c art. 11, §6º, V, da Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Eleição	Prazo legal 1º domingo de	Art. 139, §1º, Lei 8.069/1990 - ECA Art. 5º, I, e art. 14, caput, Res. nº 170/2014 -

	outubro: 06/10/2019	CONANDA
Divulgação do resultado da escolha	Prazo legal imediatamente após a apuração	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente Art. 11, §6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/2014 - CONANDA
Posse dos conselheiros	Prazo legal 10 de janeiro de 2020	Art. 139, §2º, Lei 8.069/1990 - ECA Art. 5º, IV, e art. 14, §2º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA

São Gonçalo do Piauí - PI, 22 de julho de 2019.

Catarina Pereira de Almeida
Catarina Pereira de Almeida
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA Nº 26/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **CARLOS JAIRTON DOS SANTOS LIMA**, RG nº 2.925.141 SSP-PI e do CPF: 036.807.013-14, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **CARLOS JAIRTON DOS SANTOS LIMA**, RG nº 2.925.141 SSP-PI e do CPF: 036.807.013-14, requereu a exoneração do cargo de **PROFESSOR DO PROCESSO SELETIVO 01/2019;**

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **CARLOS JAIRTON DOS SANTOS LIMA**, RG nº 2.925.141 SSP-PI e do CPF: 036.807.013-14, exonerado do cargo de **PROFESSOR DO PROCESSO SELETIVO 01/2019**, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do requerimento, qual seja, 21 de julho de 2019, independentemente da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 22 de julho de 2019.

Wellington Carlos Silva
Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal